

RESOLUÇÃO SESA Nº 0316/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Alex Sandro Alves**, RG nº 6.766.029-3, Farmacêutico, **Luiz Gustavo Fabris**, RG nº 15.152.061-8, Médico Veterinário e **Maria Sezineide Cavalcante de Melo**, RG nº 3.112.662-2, Psicólogo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.703.937-1**, envolvendo o servidor **Alcione Menino dos Santos**, RG nº 6.336.748-9, Médico, lotado na Agência Transfusional da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, onde em tese vem descumprindo aos Artigos 279 incisos I, II, III, VI, VII e XVII, Art. 285 XV e XIV, Art. 286 e Art. 293 inciso V, alínea “b”, § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Alex Sandro Alves**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br